

PORTARIA Nº 956/2020.

CONCEDE gratificação pelo exercício de vice-direção de escola, por indicação da Secretaria de Educação e Cultura, a **SANDRA CRISTINA KRAEMER SCHNEIDER**, Professor(a), Área I, Nível “3”, Matrícula 642.

ELUISE HAMMES, VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.436, de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Eleição de Diretores das Escolas Municipais, e na Lei Municipal nº 2.376, de 09 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 111.253, datado de 19/10/2020, CONCEDE gratificação de 50% (cinquenta por cento) a atribuída ao diretor da unidade escolar, pelo exercício de vice-direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Arlindo Back, por indicação da Secretaria de Educação e Cultura, a **SANDRA CRISTINA KRAEMER SCHNEIDER**, Professor(a), Área I, Nível “3”, Matrícula 642, a partir de 09/10/2020, com efeito retroativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 19 de outubro de 2020.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Em exercício no cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe